

TIPO:

ORDEM INTERNA

Nº

006/2003

Folha:

001

TÍTULO:

REMESSA DE RELATÓRIOS FINAIS

Revoga:

Cód. Assunto:

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 425/2002, de 15.07.2002.

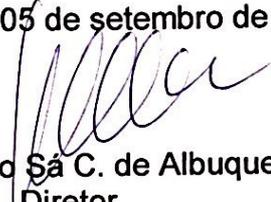
CONSIDERANDO:

- a decisão da DIRETEC de uniformizar a remessa dos relatórios finais a clientes;
- a necessidade normalizar os fluxos de documentos encaminhados a terceiros e de se procurar evitar, ao máximo, futuras controvérsias decorrentes de relatórios emitidos e encaminhados a clientes sem a análise da Direção, e
- no intuito de melhor avaliar a aceitação e a satisfação dos clientes e parceiros do CETEM,

RESOLVE:

1. Todos os Relatórios Técnicos Finais, após registro na Biblioteca, deverão ser encaminhados aos clientes e parceiros, em sua forma definitiva, através da Diretoria que, após análise expedita, juntará carta de encaminhamento e o formulário de avaliação da satisfação de clientes.
2. Os relatórios remetidos ou entregues diretamente aos clientes pelas coordenações, serviços ou pesquisadores, após a decisão da DIRETEC, de 20.05.03, deverão ser informados à CPGO para que sejam adotadas as providências complementares referentes ao envio do formulário citado no item anterior e à inclusão de dados no Sistema de Acompanhamento de Projetos - SAP.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2003.


Gildo de Araújo Sá C. de Albuquerque
Diretor

Awpm/vcs